



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1008/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.297/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.620/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quem autorizou a transferência de concessão do jazigo da Quadra 7, nº 73 do Cemitério São João Batista para outra pessoa?
- 2 - Quando foi transferido, e qual o valor?
- 3 - Quem adquiriu o jazigo?
- 4 - Qual secretaria é a responsável pela concessão?
- 5 - Quando foram exumados os corpos que estavam sepultados neste tumulo?
- 6 - Para onde foram encaminhados os corpos exumados?
- 7 - A família estava presente na exumação?
- 8 - Qual foi o tempo entre o comparecimento do proprietário do jazigo ao órgão responsável, e a exumação dos seus familiares?
- 9 - Quando foi realizado o ultimo sepultamento neste tumulo? E quem foi sepultado?

Resposta: Atendendo aos questionamentos do nobre Edil, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 10/06/2019 11:24

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1297/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1297/2019 Informações quanto a protocolo de manifestação referente à concessão de jazigo no Cemitério São João Batista.

Nº PROTOCOLO
01297/2019





À SOSP:

Informo que:

1. Foi realizada a concessão porque a sepultura em questão foi considerada em abandono ou em ruína, conforme Edital publicado no Boletim Municipal de 07/11/2.017, nos jornais Folha de Valinhos de 03/11/2.017 e Jornal de Valinhos de 03/11/2.017, em atendimento ao Decreto nº 3581 de 12/03/1.991, que solicitava ao responsável pela concessão no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do Edital, o comparecimento na Administração do Cemitério Municipal para a regularização da sepultura em questão.
2. A concessão foi realizada em 07/06/218, no valor de R\$ 2.345,84.
3. Sr. Marcio Teixeira.
4. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
5. Foram exumados em 22/05/2.18.
6. No local estavam sepultados duas crianças, uma em 15/09/1.975 com oito dias de idade e outra em 30/08/1.976 com dois meses de idade.
Face ao tempo decorrido do sepultamento até a exumação não foram encontrados restos mortais dos mesmos.
7. O concessionário compareceu no Cemitério Municipal e tomou conhecimento sobre a necessidade da regularização da sepultura em 11/01/2018 e a exumação foi realizada em 22/05/2.018.
8. O último sepultamento ocorreu no dia 07/06/2.018 e foi sepultado o Sr. Odélio Joaquim da Teixeira.

DIU, 03 de junho de 2019.



Engº Jose A. F. Alves.

Diretor do depto. de Infra estrutura Urbana.